



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2026 DG-PAR/PARACURU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DO CAMPUS PARACURU

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 28/01/2026 a 06/02/2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Extensão: Conversação em Libras - Nível I (60h)**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso:

1.2.1 Promover a prática da língua com aprofundamento pelo contexto educacional e social presentes no cotidiano; Divulgar e valorizar a comunidade surda que existe em nosso país; Qualificar os profissionais das áreas educacionais e sociais para a comunicação entre pessoa surda e pessoa ouvinte; Promover a difusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para estudantes do IFCE e o público externo.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, distribuídas na seguinte forma: Comunidade Externa - 25 vagas; Comunidade Interna - 05 vagas

2.1.1. Conversação em Libras - Nível I - IFCE Campus Paracuru - Noturno - 60h - às quintas-feiras, no período noturno (18h30 às 21h30).

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

○ Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio e possuem o curso de Libras Básico com a carga horária mínima de 180 horas. (25 vagas)

○ Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru que já concluíram o Ensino Médio e possuem o curso de Libras Básico com a carga horária mínima de 180 horas. (05 vagas)

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido na recepção do IFCE Campus Paracuru, no período de 28/01/2026 a 06/02/2026, nos horários de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, juntamente com a documentação comprobatória na recepção do seguinte endereço: Rodovia CE-341 - km 2 - Bairro Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Paracuru.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Paracuru

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);

- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);

•Certificado do curso de Libras Básico com carga horária mínima de 180h (original e fotocópia).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE e apresentar o certificado do curso de Libras Básico com carga horária mínima de 180h (original e fotocópia).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE - Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/paracuru> ou pelo telefone (85) 3401-2210.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Paracuru convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 09/02/2026 no site do Campus, endereço: <https://ifce.edu.br/paracuru>

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão enviar e-mail ao Setor de Extensão: extensao.paracuru@ifce.edu.br

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O Curso Conversação em Libras – Nível I possui carga horária de 60 horas. As aulas e a duração estimada do curso obedecerá a seguinte previsão:

7.1.1 Início em 26/02/2026 e previsão de término em 16/07/2026. A aulas serão às quintas-feiras, no período noturno (18h30 às 21h30).

7.1.2 Para ser aprovado o aluno precisa alcançar a média 6,0 e ter frequência

mínima de 75% em cada módulo.

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.2 Conteúdo Programático do curso de Conversação em Libras – Nível I : Introdução ao aprendizado da Libras; Diálogos entre professor surdo e aluno ouvinte; Introdução de classificador em Libras e aprofundando ao aprendizado da Libras; Tradução de textos; Teoria: Classificador em Libras; Documentário: Sou surda e não sabia; Prática: Exercícios de classificador em Libras, Interrogativas; Expressão Facial e Corporal; Verbos II.

9. DO CALENDÁRIO

9.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Cronograma de atividades	Datas
Publicação do edital	26/01/2026
Impugnação do edital	27/01/2026
Período de inscrição	28/01 a 06/02/2026
Divulgação dos candidatos classificados	09/02/2026
Início das aulas	26/02/2026
Previsão de Término das aulas	16/07/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

10.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Setor de Extensão ou Departamento de Ensino, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 26 de janeiro de 2026.

Manoel Paiva de Araujo Neto

Diretor-Geral do IFCE *Campus Paracuru*



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 26/01/2026, às 13:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8349619** e o código CRC **4FDBD592**.

23824.002030/2025-29

8349619v3